



PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Decisão de elaborar o Plano Diretor

Decisão de gestão para proceder à revisão do Plano Diretor.

Planejamento da Metodologia que será implementada.

Diagnóstico do Território

O GT deve conduzir as atividades de diagnóstico do território, contando com o apoio de todos os setores da Prefeitura na produção de inteligência que irá dar subsídio às propostas e diretrizes.

Propostas e Diretrizes

São estruturadas as propostas e diretrizes aplicáveis ao Plano Diretor, segundo a metodologia escolhida.

São produzidos os mapas necessários, segundo avaliação urbanística.

Apresentação do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores

O Projeto de Lei deverá ser apresentado à Câmara Municipal de Vereadores para sua apreciação, votação e posterior aprovação.

Instituir Grupo de Trabalho

Definição do Grupo de Trabalho (GT) interno da Prefeitura.

OGT deverá ter composição multidisciplinar, contemplando responsáveis técnicos (jurídicos e urbanísticos).

Reuniões com a Sociedade

A participação da sociedade é fundamental para garantir a gestão democrática da política urbana.

As reuniões devem acontecer de forma contínua, mas a participação social é coroada com a Audiência Pública.

Elaboração da Minuta de Projeto de Lei

A Minuta do Projeto de Lei é produzida, observando o devido processo legislativo e as premissas adotadas pelos responsáveis técnicos.

Aprovação do Projeto de Lei

O Projeto de lei que institui o Plano Diretor será aprovado segundo o rito legislativo apropriado.



REVISANDO O PLANO DIRETOR

Grandes planos evoluem cidades.

DIAGNÓSTICO DO TERRITÓRIO



Leitura da Realidade Municipal

Deve ser realizado um diagnóstico meticuloso da realidade municipal, que leva em conta seu histórico normativo, seus dados e índices, além das vocações típicas do Município.

ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE

Gestão Democrática da Política Urbana

A sociedade deve estar envolvida na Política Urbana, para isso é necessário que sejam realizadas Audiências Públicas e, também, reuniões setoriais com grupos da sociedade capazes de contribuir para a elaboração do Plano Diretor.



ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS

Elaboração de Propostas e Diretrizes

Com base na leitura do território e nas informações trazidas pela própria sociedade, devem ser elaboradas propostas e diretrizes para a Minuta do Projeto de Lei que institui o Plano Diretor (ou o revê, conforme for o caso).



APROVANDO O PLANO DIRETOR

Aprovação do Plano Diretor através de Lei

Apresentação do Projeto de Lei do Plano Diretor para a Câmara Municipal de Vereadores para sua posterior apreciação, votação e aprovação pelo legislativo.

